



LEI N° 3.572 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina de Francisco Assis de Souza a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominado de “Francisco Assis de Souza” a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de dezembro de 2011.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito

